

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

---

**EDITAL 06/2021**

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APOIO A PARTICIPAÇÃO  
DISCENTE EM ATIVIDADES E EVENTOS CIENTÍFICO-ACADÊMICOS NO  
PAÍS E NO EXTERIOR – PROAP/UNILA 2020**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 421/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 6 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, as normas para concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 Conceder auxílio financeiro para gastos com participação em eventos científicos, nacionais e internacionais, com apresentação de trabalhos ou como ministrante de cursos, minicursos, palestras ou oficinas, para discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (PPGFISA/UNILA).

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Poderá solicitar apoio o discente que, no ato da inscrição:

- a) Estiver regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada da UNILA;
- b) Enviar **formulário de inscrição** devidamente preenchido;
- c) Comprometer-se com as regras e os prazos estabelecidos neste Edital;
- d) Não possuir prestação de contas pendentes de outros recursos concedidos pela UNILA.

2.2 Serão contempladas somente as solicitações de participação em atividades/eventos que ocorrerem entre o período de 07 de maio de 2021 à 10 de dezembro de 2021.

**3. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS**

3.1 O recurso total disponível é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), oriundos do Edital nº96/2020/PRPPG para categoria discente referente ao PROAP/UNILA 2020 destinado ao Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada.

3.2 O recurso está sujeito às normas estabelecidas pelo Edital nº96/2020/PRPPG, Edital nº 20/2021 e suas retificações.

3.3 O apoio a que se refere este Edital está condicionado à disponibilidade orçamentária, podendo ser reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos.

**4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS**

4.1 O discente proponente poderá usar os recursos para custear:

I - Pagamento de taxas de inscrição em eventos nacionais e internacionais para a apresentação de trabalhos científico-acadêmicos.

II - Pagamento de taxas de inscrição em eventos nacionais e internacionais em que o discente irá participar como ministrante de cursos, minicursos, palestras ou oficinas.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

---

4.2 O valor da inscrição no evento, curso, minicursos, palestras ou oficinas deverá ser informado no ato da inscrição do presente edital.

4.2 Poderá ser concedido mais de um auxílio ao mesmo discente para atividades/eventos diferentes.

4.3 Para custeio de itens em moeda estrangeira será considerado o câmbio do Banco Central, disponível em (<https://www.bcb.gov.br/conversao>), considerando a data da despesa.

4.4 O recurso será depositado, ao solicitante contemplado, em conta-corrente ou poupança informada no ato da inscrição.

4.5 A conta informada deve ser de titularidade do discente solicitante.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br>) de acordo com as datas constantes no cronograma deste edital.

5.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja via Sistema Inscreva.

5.3 A documentação deverá ser anexada no ato da inscrição, em arquivo único, formato PDF, conforme abaixo:

I - Comprovação de inscrição no evento;

II - Carta de aceite para apresentação de trabalho acadêmico, cursos, minicursos, palestras ou oficinas (se for o caso);

III - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;

IV - Cópia do CPF e cópia da frente do cartão bancário em titularidade do discente.

5.4 O envio de textos rasurados, documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicarão no indeferimento da solicitação.

5.5 O PPGFISA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscreva da UNILA.

5.6 O discente solicitante é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos.

5.7 A inscrição que estiver em desacordo com este Edital implicará no indeferimento da solicitação.

5.8 Não será aceita alteração ou complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A alocação de recursos desse edital respeitará a seguinte prioridade:

I. participação de discentes não bolsistas em eventos científicos;

II. participação de discentes bolsistas em eventos científicos;

6.2. Para além das prioridades estabelecidas, ainda serão utilizados os seguintes critérios para classificação:

I) Evento Internacional;

II) Evento Nacional;

III) Não ter recebido auxílio em edital anterior do PPGFISA.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

---

## **7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1 O(A) discente contemplado(a) prestará conta dos recursos recebidos via Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br>), em até 7 (sete) dias após o fim do evento ou atividade.

7.2 Deverá ser anexada, no ato da prestação de contas, a documentação abaixo relacionada, em arquivo único, formato PDF, nesta ordem:

I. Relatório das atividades realizadas, conforme Anexo I;

II. Certificado de participação no evento;

III. Declaração de utilização dos recursos, conforme Anexo II;

IV. Nota fiscal ou recibo do pagamento de inscrição;

V. Recibo de transferência do recurso assinado pelo(a) coordenador(a) e discente, conforme Anexo III;

VI. Formulário do pedido de emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU), se houver devolução de recursos, conforme Anexo IV.

7.3 O discente contemplado deverá preservar os documentos e comprovantes originais, apresentados na inscrição e na prestação de contas, por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de deferimento de sua prestação.

7.3.1 A qualquer momento, o discente contemplado poderá ser solicitado, pela UNILA, a apresentar os documentos e os comprovantes originais de inscrição e de prestação de contas, para fins de verificação e auditoria.

7.3.2 Caso a documentação e os comprovantes sejam emitidos em papel termossensível, estes deverão ser fotocopiados e autenticados em cartório ou apresentados à secretaria do PPGFISA para conferência e reconhecimento da fidelidade.

7.4 Prestações de conta não realizadas no prazo estipulado no item 7 implicarão na devolução total do recurso concedido por meio de GRU.

7.4.1 Caso o discente tenha sua prestação de contas indeferida ou parcialmente deferida, será gerada GRU com o valor devido.

7.4.2 A não devolução dos valores recebidos implicará na inclusão do débito na Dívida Ativa da União e suas eventuais consequências.

7.6 Se não houver a apresentação da prestação de contas ou não for realizada a devolução dos valores devidos, o discente contemplado estará inadimplente e impedido de receber novos apoios.

## **8. DO CRONOGRAMA**

Período de Inscrições	23 de julho a 1 de agosto
Homologação das Inscrições	2 de agosto
Interposição de Recursos	3 e 4 de agosto
Resultado Preliminar	5 de agosto
Interposição de Recursos	6 à 8 de agosto
Resultado Final	9 de agosto
Vigência do Edital	07 de maio à 10 de dezembro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

---

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os recursos desse edital que não forem utilizados poderão ser demandados, no prazo de 10 de agosto até 10 de dezembro de 2021, a título de reembolso pelos discentes diretamente para coordenação através do e-mail – [secretaria.ppgfisa@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgfisa@unila.edu.br).

Parágrafo único. Nos pedidos de reembolso sob demanda devem ser respeitados os ditames desse edital.

9.2 A concessão de apoio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do discente contemplado.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGFISA.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2021.

Prof. Dr. Yunier Garcia Basabe  
Coordenador do PPGFISA/UNILA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

---

**EDITAL 06/2021 PPGFISA**

**ANEXO I**  
**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

<b>Dados do Discente</b>			
Nome do discente:			
Programa de Pós-Graduação:			
Matrícula:			
RG ou CRNM (antigo RNE):		CPF:	
E-mail:			

<b>Descrição das atividades realizadas</b>
<b>Resultados alcançados</b>
<b>Observações</b>

**Observação:** Anexar cópia do Certificado ou declaração de apresentação de trabalho, curso ou minicurso, conforme critérios estabelecidos pelo edital.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

---

**EDITAL 06/2021 PPGFISA**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

Dados do Discente			
Nome do discente:			
Programa de Pós-Graduação:			
Matrícula:			
RG ou CRNM (antigo RNE):		CPF:	
E-mail:			

Declaração de utilização dos recursos
Declaro junto ao PPGFISA/UNILA, que utilizei os recursos para custear o pagamento de taxa de inscrição referente a atividade/evento _____, no valor de R\$ _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____.

**Observação:** Anexar cópia da nota fiscal ou recibo do pagamento de inscrição.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

---

**EDITAL 06/2021 PPGFISA**

**ANEXO III**  
**RECIBO DE TRANSFERÊNCIA DO RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_  
declaro junto à PPRPG/UNILA e ao PPGFISA/UNILA que recebi a transferência no valor de R\$ \_\_\_\_\_ do Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada referente ao Edital 06/2021 PPGFISA concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior – PROAP/UNILA 2020 no evento \_\_\_\_\_ (NOME DO EVENTO).

Foz do Iguaçu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

---

**EDITAL 06/2021 PPGFISA**

**ANEXO IV**  
**PEDIDO DE EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**

<b>Dados do Discente</b>			
Nome do discente:			
Programa de Pós-Graduação:			
Matrícula:			
RG ou CRNM (antigo RNE):		CPF:	
E-mail:			

Solicito que seja emitida a Guia de Recolhimento da União – GRU para que seja devolvido o valor recebido como apoio à participação em evento de que trata o Edital Nº 06/2021/PPGFISA e que não foi utilizado para este fim. Solicito ainda que esta Guia seja encaminhada para meu e-mail institucional e estou ciente que devo efetuar o pagamento da GRU no prazo definido na própria Guia. Fui informado que o não pagamento da Guia de Recolhimento da União, emitida em meu nome, implicará na inclusão do meu débito na Dívida Ativa da União e suas eventuais consequências.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

---

**EDITAL 06/2021 PPGFISA**

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
participante do Edital nº 6/2021/PPGFISA de concessão de auxílio financeiro 2021,  
portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado  
o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido):

---

---

---

---

---

---

---

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

---

---

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

---

---

---

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



---

*Emitido em 23/07/2021*

**EDITAL N° 06/2021 - null Serviço Público Federal  
(N° do Documento: 6)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/08/2021 10:21 )*

**YUNIER GARCIA BASABE**  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PPGFISA (10.01.06.03.04.09)  
Matrícula: 2220474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**6**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/07/2021** e o código de verificação: **ab7c4e3d58**